



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Sexta-feira, 04 de fevereiro de 2022

Ano II | Edição nº 170

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Atos Oficiais	2
Leis	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.213/0001-12

Avenida dos Bandeirantes, 2255

Telefone: (17) 3843-3850

Site: www.ouroeste.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 04 de fevereiro de 2022

Ano II | Edição nº 170

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE-SP - - EXTRATO DE CONTRATO -

CONTRATO: 11/SL/2022 **PROCESSO:** 05/SL/2022
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 05/SL/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP
CONTRATADA: SUPRIAR - AR CONDICIONADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 13.801.786/0001-98. **VALOR:** O presente Contrato tem o valor total de R\$: 9.640,00 (nove mil e seiscentos e quarenta reais); **CONTRATO:** 12/SL/2022
PROCESSO: 05/SL/2022 **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 05/SL/2022 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP **CONTRATADA:** ELETROZEMA S/A, CNPJ: 26.404.731/0350-628. **VALOR:** O presente Contrato tem o valor total de **R\$599,02** (quinhentos e noventa e nove reais e dois centavos); **CONTRATO:** 13/SL/2022 **PROCESSO:** 05/SL/2022 **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 05/SL/2022 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP **CONTRATADA:** JOZI CARLA DA SILVA PACHECO 40197082823, CNPJ: 31.971.638/0001-59 **VALOR:** O presente Contrato tem o valor total de **R\$: 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais)**; **CONTRATO:** 14/SL/2022 **PROCESSO:** 05/SL/2022 **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 05/SL/2022 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP **CONTRATADA:** RIIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 41.519.713/0001-43 **VALOR:** O presente Contrato tem o valor total de **R\$2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais)**; **OBJETO:** "AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A FARMÁCIA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP".
ASSINATURA: 03/02/2022 **Vigência:** O prazo dos presentes contratos será de 60 (sessenta) dias, contados da sua assinatura e publicação, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 03 de fevereiro de 2022.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.690/2022

(Que autoriza a conceder revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Legislativo e subsídios dos Agentes

Políticos do Município de Ouroeste e dá outras providências).

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito do Município de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Ouroeste, em sessão realizada no dia 01 de fevereiro de 2022, aprovou com emenda e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a aplicar revisão geral anual, na proporção de 10,16% (dez ponto dezesseis por cento) nos vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo e Agentes Políticos do Município de Ouroeste, conforme dispõe o Inciso X, artigo 37 da Constituição Federal, artigo 93 da Lei Orgânica Municipal e artigo 25 da Lei nº 1.106/2.014.:

Art. 2º - As despesas de que trata o artigo 1º da presente Lei, correrão por conta de dotações Orçamentárias constantes do Orçamento do exercício vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2.022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Município de Ouroeste - SP, 02 de fevereiro de 2.022.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeita Municipal
Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA
Secretario Municipal Administrativo

LEI Nº 1.691/2022

(Que dispõe sobre o reajuste do valor do auxílio alimentação dos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências).

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito do Município de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Ouroeste, em sessão realizada no dia 01 de fevereiro de 2022, aprovou com emenda e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reajustado o valor do Auxílio Alimentação, a ser concedido aos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Ouroeste no valor mensal de R\$ 600,00(seiscentos reais), conforme pela Lei nº 1.116/2.014.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações Orçamentárias vigentes suplementadas se necessário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 04 de fevereiro de 2022

Ano II | Edição nº 170

Página 3 de 3

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2.022, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Ouroeste - SP, 02 de fevereiro de 2.022.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeita Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo

.....